



PORTARIA Nº 129 DE 18 DE MARÇO DE 2019.

***EXONERA DA FUNÇÃO COMISSIONADA,
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Do Município De Mirassol D'oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º - Exonera, a partir desta, o servidor ***PAULO RICARDO SILVA ROCHA***, do cargo de ***GERENTE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER CC-04*** do Município de Mirassol D'Oeste, nomeado pela portaria nº 327/2018, deixando de perceber as vantagens do referido cargo.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 18 de março de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

FFS/acqb